

DS

ARTIGO

FACILIDADE NA
EDUCAÇÃO NÃO
GARANTE APRENDIZADO

Nos últimos anos aconteceu uma explosão de cursos, faculdades e instituições educacionais que oferecem pacotes, facilidades e tudo mais para que a pessoa se capacite, aprenda mais e se torne um cidadão mais culto, crítico e que possa discernir entre o certo e errado, conscientemente. Esta prática da iniciativa privada vem de encontro ao sonho da sociedade em ter melhores oportunidades e não enfrentar salas de aula lotadas, prédios sem infraestrutura, cadeiras e carteiras degradadas por conta do mau uso e da falta de sensibilidade dos usuários com o que é público e comum a todos. E, estes fatos não ocorrem apenas em países do chamado terceiro mundo ou em desenvolvimento. Até mesmo países desenvolvidos economicamente enfrentam este descaso do que é público.

Porém, o que se tem notado mundo afora e, até mesmo a Unesco acaba de divulgar levantamento onde aponta que cerca de 244 milhões de crianças e adolescentes estejam fora da escola. Destes, ao menos 617 milhões não sabem ler nem resolver exercícios de matemática básica. Segundo a avaliação das Nações Unidas, 40% das meninas na África Subsaariana tenham ensino elementar completo. Cerca de 4 milhões de crianças e jovens refugiados com direito à educação estão fora da escola.

Cursos e oportunidades existem, mas, estamos prontos?

Isso não está computado as 2,5 milhões de meninas afegãs em idade escolar e mulheres jovens que estão fora da escola por conta do regime de governo naquela nação. Ali, cerca de 1,2 milhão perdeu o acesso as escolas secundárias e universidades após a decisão das autoridades de fato. Mas, no Brasil, este fator é sentido nas mensagens recebidas pelas Redes Sociais, uma das mais utilizadas formas de se comunicar na atualidade. Através delas e pelas escritas que aparecem é possível notar e verificar o nível de educação da população. Infelizmente, cada vez menos pessoas escrevem razoavelmente bem e, isto não é só pelos não letrados. Muitos ocupantes de cargos públicos (de vereadores a senadores); assessores e empresários mostram que estamos indo de mal a pior e sem esperanças de uma melhora. Hoje em dia, não aprende que não quer. Afinal, escrever da maneira como se fala, pode não ser “errado”, mas mostra o nível de aprendizado que tivemos ou como encaramos o nosso próprio crescimento pessoal. Infelizmente, não aprendemos a ser leitores melhores e escritores razoáveis, porque não queremos. Simples assim! Cursos e oportunidades existem, mas, estamos prontos?

Gregório José
Jornalista/Radialista/Filósofo
Pós Graduado em Gestão Escolar
Pós Graduado em Ciências Políticas
Pós Graduado em Mediação e Conciliação
MBA em Gestão Pública

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
Envie Pautas, Fotos Sugestões
e Vídeos para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326-4724
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM
1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia,
Barra do Bugres, Porto Estrela,
Campo Novo do Parecis,
Sapezal, Denise, Arenópolis,
Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE
(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

ig

@diariodaserra

OPORTUNIDADE

Para regularizar dívida ativa de mais de R\$ 200 milhões, vereadores aprovam PERT

Extraordinária realizada na manhã desta quinta-feira

Câmara também aprovou descontos no IPTU 2023

ROSIL OLIVEIRA / Redação DS

A Câmara Municipal de Tangará da Serra realizou na manhã de ontem, 26, a segunda sessão extraordinária do ano de 2023. A reunião aconteceu para a análise de quatro projetos que foram aprovados por unanimidade.

Dois deles referentes a descontos para o contribuinte, sendo no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2023 e no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

Para o IPTU, pela proposta que foi aprovada na Casa de Leis, os contribuintes terão desconto de 20% no imposto do Exercício de 2023, para pagamento

em cota única, à vista, até o prazo de 28 de abril, e 10% de desconto para pagamento em cota única, a vista, até o prazo de 31 de maio. Ainda propõe formas de parcelamento, podendo chegar a até nove. “Nós entendemos que é um programa inteiramente importante para a administração, onde com a arrecadação do IPTU, a administração pode aplicar recursos em diversas políticas públicas do nosso município. Vale registrar que o IPTU é uma das mais importantes receitas de Tangará da Serra”, comenta o Vereador Sebastian Ramos.

A outra proposta analisada na Casa de Leis será para promover o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), que concederá ao contribuinte descontos nos impostos que estão atrasados e atualmente tem o valor superior a R\$ 200 milhões. O objetivo, com a concessão

dos descontos, é fomentar a arrecadação municipal e propor aos contribuintes alternativas para a regularização de seus débitos de natureza tributária e não tributária inscrita em dívida ativa, o que é visto pelo vereador Eduardo Sanches como uma ação importantíssima. “É um projeto rotineiro, que todo ano a Prefeitura apresenta a nós e mais uma vez inicia com esse importante projeto para que a gente possa aumentar a nossa arrecadação. O município tem para receber dos contribuintes e uma vez que fosse recebido esse valor, poderia estar gerando obras cada vez mais. Representa quase 40% do valor de orçamento de um ano do nosso município”, ressalta o vereador.

Além do PERT, e da concessão de desconto no IPTU do exercício de 2023; foram aprovados projetos para a Educação.

POR FALTA DE DEBATE

Seduc-MT decide pela anulação de audiência pública

Assessoria

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT) decidiu pela anulação da audiência pública realizada na Escola Estadual Professora Adalgisa de Barros, em Várzea Grande, no dia 23 de janeiro, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos. O evento deveria discutir, de forma democrática, a transformação da unidade educacional no modelo de gestão de Escolas Estaduais Militares, em conformidade com a Lei Ordinária nº 11.273/2020, o que não ocorreu, em razão de tumulto generalizado provocado por um grupo de pessoas.

A portaria esclarece, entre outras razões, que a audiência sequer concluiu a 1ª etapa (apresentação do plano de trabalho), diante do alvoroço que se instaurou, tornando o ambiente num cenário de confusão, hostilidade e vandalismo, conforme demonstram diversos vídeos expostos em mídias sociais feitos no local.

Caberá à Diretoria Regional de Educação do Polo Várzea Grande, sob orientação da Secretaria Adjunta de Gestão Regional e Coordenadoria de Escolas Militares, organizar a realização de nova audiência pública ou outro processo análogo para a manifestação dos pais e estudantes.